

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX (0XX44) 665-1211

LEI N.º 070/2005

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado à abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinado a cobrir despesas com Subvenções Sociais (repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE), mediante a seguinte ordem classificatória:

| | | | |
|---------------------------------|------------------------------------|--|---------------------|
| 07.00.00 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 07.02.00 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.367.0019.2.098 | MANUTENÇÃO DA APAE | | |
| 3.3.50.43 | SUBVENCÕES SOCIAIS | | 2.400,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | R\$ 2.400,00 |

Art. 2º) Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do cancelamento de dotações constantes do orçamento do corrente exercício financeiro, nos termos do artigo 43 inciso III da Lei Federal 4.320/64.

| | | | |
|---------------------------|---|-----|---------------------|
| 06.00.00 | DEPARTAMENTO DE DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL | | |
| 06.03.00 | DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 08.244.0007.2.050 | MANUT. DE SERV. DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA | 217 | 2.400,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES | | | R\$ 2.400,00 |

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 05 dias do mês de outubro de 2005.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icaraíma, Estado do
Isadel Prezzi
ISADEL DE FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Ilustrado
EM 08/10/05
[Assinatura]
ASSINATURA

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Ilustrado
EM 08/10/05
[Assinatura]
ASSINATURA